



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1415 /2025/DLEG

Uruguaiana, 15 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 909, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes, a inclusão da Rua João Mendes de Assis, no Bairro Cidade Nova, na rota de coleta de lixo e serviços de limpeza urbana.
2. Os Moradores solicitam a passagem regular do caminhão de coleta de lixo e a realização de serviços de limpeza urbana na via. O acúmulo de resíduos sólidos e a presença de mato ou sujeira têm gerado preocupação com a saúde pública e a segurança da comunidade local.
3. A ausência desses serviços essenciais compromete a qualidade de vida dos moradores, além de criar condições para a proliferação de insetos, animais peçonhentos e doenças.
4. Diante disso, solicita-se a inclusão da via na rota de coleta de lixo e a realização de limpeza completa na região, com varrição, retirada de entulho e demais providências cabíveis

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente